

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 035/2025

ENGENHEIRO DE SOFTWARE JÚNIOR

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$12.000,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Projetar, codificar e testar firmware em C/C++ para microcontroladores ARM e ESP32 seguindo a IEC 62304;
- Implementar módulos de comunicação (UART, I²C, SPI, CAN, BLE, Wi-Fi) e protocolos de integração hospitalar (HL7, DICOM, MQTT);
- Desenvolver componentes em Python ou TypeScript para captura, visualização e análise de sinais fisiológicos na nuvem;
- Especificar e executar testes unitários, de integração e validação clínica em parceria com Engenharia de Qualidade;
- Participar de revisões de arquitetura, code-review e gestão de configuração, garantindo rastreabilidade regulatória;
- Elaborar documentação técnica e de riscos conforme ISSO 13485 e FDA Software Guidance;
- Prestar suporte a times clínico – regulatórios durante ensaios de usabilidade, certificações e auditorias externas.

VI - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe.
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Ensino Superior Completo em Engenharia de Computação, Elétrica, Biomédica ou Ciência da Computação;
7. Sólidos fundamentos em linguagem Python e linguagem C para sistemas embarcados;
8. Sólidos fundamentos em banco de dados Postgres SQL;
9. Sólidos fundamentos em estrutura de rede client – Server;
10. Noções de linguagem web: HTML, CSS E Javascript;
11. Noções de ambiente cloud AWS;
12. Noções de IA redes neurais e framework;
13. Experiência acadêmica ou estágios na área indicada;
14. Familiaridade com GIT, pipelines de CI/CD e leitura de datasheets em inglês;
15. Inglês técnico para leitura de normas internacionais;
16. Desejável experiência em aplicações em saúde digital ou projetos de sinais biomédicos e com frameworks web para desenvolvimento de dashboards, visualização de ECGs e gestão de pacientes;
17. Desejável conhecimento básico de design de interface (UX/UI) para aplicações médicas.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0352025

VIII- PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 28/08/2025 às 15:00 horas do dia 04/09/2025 – Horário de Brasília.

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Diploma de ensino superior completo em Engenharia de Computação, Elétrica, Biomédica ou Ciência da Computação;
3. Certificado de cursos complementares.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 2– Entrevista

Durante a entrevista, teremos aplicação de prova prática.

As entrevistas e provas práticas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA + PROVA PRÁTICA	/	2	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	/	2	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0352025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 28 de Agosto de 2025.

RECURSOS HUMANOS